

# Setor Privado: um aliado fundamental na luta contra a mudança do clima

...

...

The better the question.  
The better the answer.  
The better the world works.



Shape the future  
with confidence

# Introdução

À medida que a diplomacia climática avança, cresce também a responsabilidade de conectar a ambição nacional à atuação do setor privado, parte essencial dos planos de ação. O relatório Lacuna de Emissões deixa claro que os esforços atuais não são suficientes para manter o aquecimento global abaixo de 1.5°C e a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) anuncia os compromissos do Brasil visando fechar essa lacuna. Para o setor privado, isso significa adaptar-se a um cenário político em transformação, alinhar-se aos planos climáticos nacionais, a uma geopolítica global desafiadora, além de uma oportunidade para liderar e inovar uma economia de baixo carbono.

Este artigo explora as expectativas da nova NDC do Brasil com base em todo o conhecimento disponível a partir de três relatórios: Relatório Lacuna de Emissões (*Emissions Gap Report 2024*), Relatório de Transparência (*Biennial Transparency Report*) e o Relatório do Balanço Global (*Global Stocktake - GST Report*) da Convenção do Clima. O cenário apresentado por esse conjunto de relatórios traz dados importantes para uma análise construtiva, com o intuito de informar, identificar implicações e oportunidades para o setor privado no Brasil e na América Latina.

As implicações para o setor privado no Brasil diante da nova meta da NDC brasileira para 2035 são profundas e estratégicas, especialmente nos próximos cinco anos, que apresentam uma janela crítica de preparação. A meta de redução de emissões de gases de efeito estufa, de 59% a 67% em relação às emissões estimadas em 2005, conforme o último inventário nacional (2024), impõe um ritmo acelerado de descarbonização.

**Zerar o desmatamento não é o fim, mas o início: qualquer crescimento de emissões nos setores de energia, transporte, indústria e agropecuária terá um impacto direto nas metas nacionais.**

Em outubro do ano passado, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (*UNEP - United Nations Environment Program*) divulgou seu relatório anual sobre lacuna de emissões (*Emissions Gap Report 2024*), destacando o esforço necessário para manter a meta de longo-prazo de temperatura do Acordo de Paris<sup>1</sup>. Os países membros do Acordo de Paris submetem a cada cinco anos suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs)<sup>2</sup> e a próxima submissão, com metas de redução de emissões até 2035, devem ser submetidas este ano. Até o momento, 19 países submeteram suas segundas NDCs, incluindo o Brasil.

O relatório da UNEP reconhece que os esforços de mitigação apresentados pelos países até 2030 não são suficientes para limitar o aquecimento da temperatura média global a 1.5°C acima dos níveis pré-industriais até o final deste século, e aponta caminhos para diminuir essa diferença.

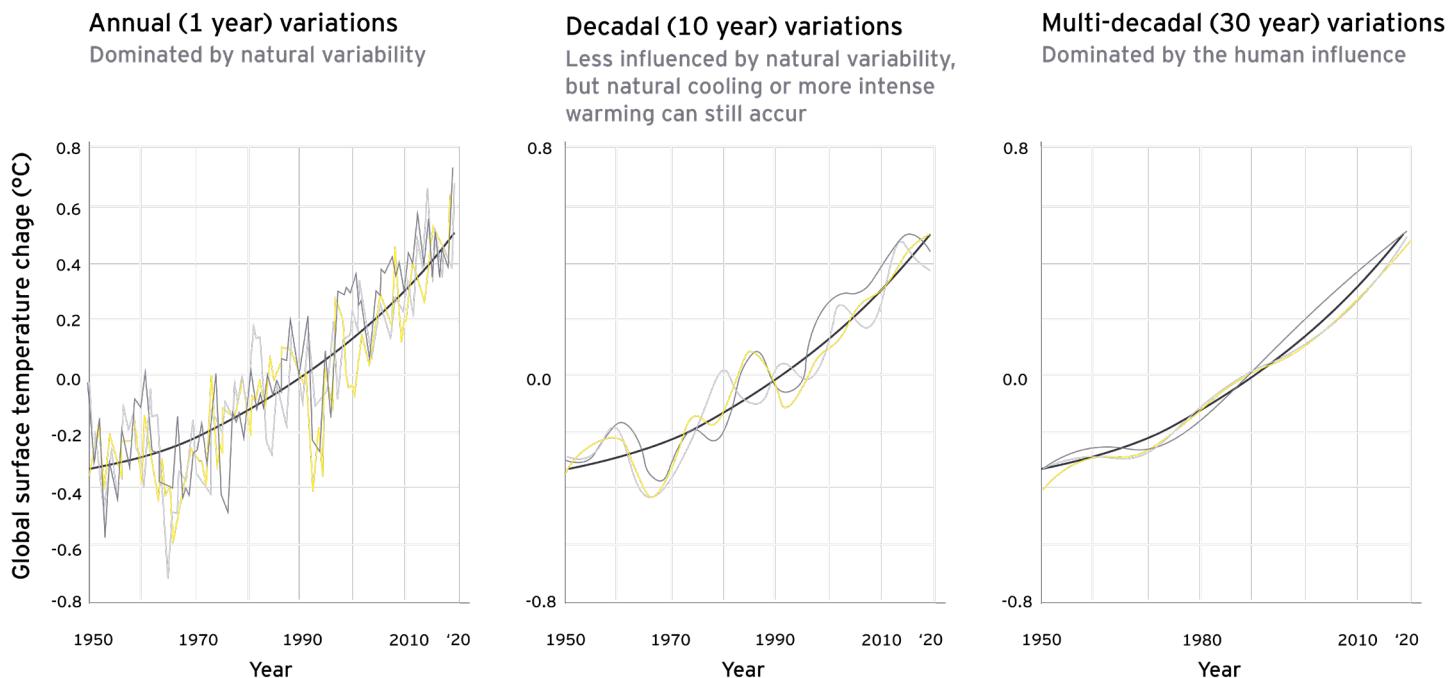
Segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM), 2024 foi um dos anos mais quentes registrados. De janeiro a setembro de 2024, houve um aumento da temperatura média global de 1,54°C acima dos níveis pré-industriais. No entanto, a OMM nota que um único ano acima de 1.5°C não significa que se tenha excedido o limite de longo prazo de temperatura do Acordo de Paris. Isso porque a temperatura média global em um único ano pode variar naturalmente.

<sup>1</sup> Manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais e envidar esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais, reconhecendo que isso reduziria significativamente os riscos e os impactos da mudança do clima.

<sup>2</sup> Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution*, NDC) refere-se à submissão que os países que ratificaram o Acordo de Paris fazem junto à Convenção do Clima e que apresenta os esforços nacionais para alcançar o objetivo de longo prazo de temperatura do referido Acordo.



**Já em médias multidecadais de 10, 20 ou 30 anos, como a utilizada pelo IPCC, são dominadas pela influência humana (veja ilustração na figura abaixo).**



Diferente do Protocolo de Quioto, que definia metas de redução de emissões para países desenvolvidos, o Acordo de Paris não estabelece limites quantitativos de emissões. Em vez disso, países apresentam metas de redução de emissões progressivamente mais ambiciosas nas suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). A cada cinco anos, é realizado um balanço global para analisar o progresso coletivo rumo à meta de longo prazo do Acordo de Paris, avaliando as metas agregadas de mitigação, adaptação e meios de implementação e suporte, considerando a equidade e a melhor ciência disponível.

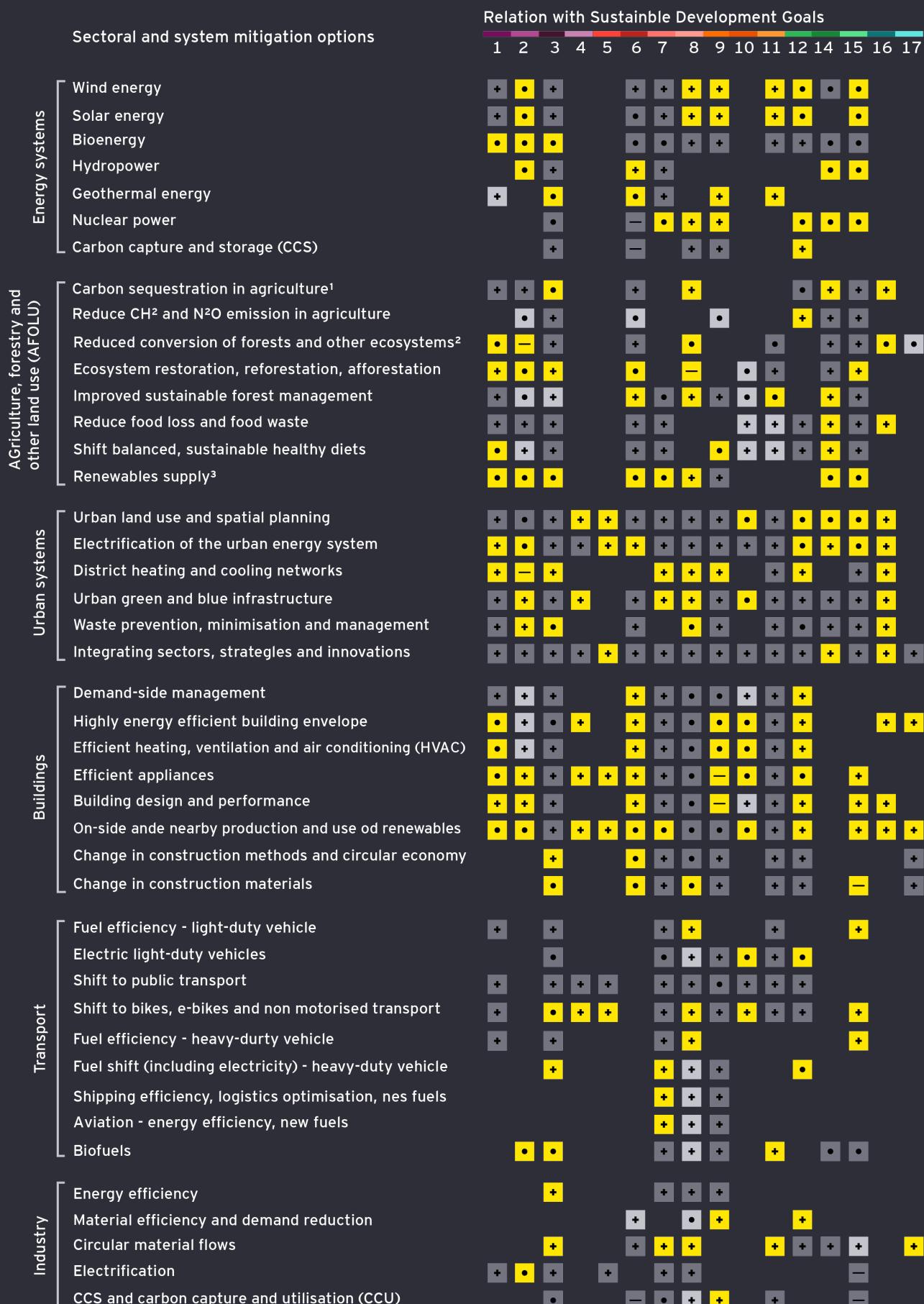
O último balanço global ocorreu em 2023 e seu relatório<sup>3</sup> destaca o papel vital desempenhado por atores não estatais, incluindo a sociedade civil, o setor privado e as comunidades locais, no fortalecimento dos esforços de ação climática. No relatório do balanço global (GST), são destacados o papel crítico do financiamento, da transferência de tecnologia e da capacitação técnica para permitir uma ação climática eficaz e progressivamente mais ambiciosa. O papel da cooperação internacional é ressaltado como forma de apoiar os países em desenvolvimento, particularmente os menos desenvolvidos rumo a um desenvolvimento de baixa emissão de carbono e resiliente à mudança do clima.

Desde a sua adoção, o Acordo de Paris impulsionou ações climáticas quase universais, estabelecendo metas e enviando sinais ao mundo sobre a urgência de responder à crise climática. Embora as ações estejam em andamento, muito mais é necessário para reduzir as emissões globais de gases de efeito estufa em 43% até 2030 e em mais 60% até 2035 em comparação aos níveis de 2019.

O relatório do sexto ciclo de avaliação (*Sixth Assessment Cycle - AR6*) do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) indica que além dos percentuais de redução de emissões para limitar o aumento da temperatura média global a 1.5°C até o final deste século, é necessário também limitar as emissões acumuladas de CO<sub>2</sub>, chegando a zero líquido global por volta de 2050, quando a quantidade de CO<sub>2</sub> emitida para a atmosfera por atividades humanas iguala a quantidade de CO<sub>2</sub> removida da atmosfera também por atividades humanas. Embora o momento para atingir as emissões líquidas zero varie de país para país, todos os países precisam adotar uma abordagem que envolva toda a sociedade para traçar caminhos rumo à emissão líquida global zero de CO<sub>2</sub>. Muitas ações de mitigação podem ter co-benefícios e ajudar a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ver figura abaixo)<sup>4</sup>. Como a figura mostra, há sinergias, assim como potenciais efeitos negativos (*trade-offs*) entre as opções de mitigação e os ODS.

3 [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/sb2023\\_09\\_adv.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/sb2023_09_adv.pdf)

4 IPCC (2022) Mitigation of Climate Change, volume 2, chapter 17, Figure 17. <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg3/figures/chapter-17/figure-17-1>



Type of relations:

- ⊕ Synergies
- Trade-offs
- Both synergies and trades-offs<sup>4</sup>

Blanks represent no assessment<sup>5</sup>

Confidence level:

- High confidence
- Medium confidence
- Low confidence

Related Sustainable Development Goals:

- 1 No poverty
- 2 Zero hunger
- 3 Good health and wellbeing
- 4 Quality education
- 5 Gender equality
- 6 Clean water and sanitation
- 7 Affordable and clean energy
- 8 Decent work and economic growth
- 9 Industry, innovation and infrastructure
- 10 Reduced inequalities
- 11 Sustainable cities and communities
- 12 Responsible consumption and production
- 13 Climate action
- 14 Life below water
- 15 Life on land
- 16 Peace, justice and strong institutions
- 17 Partnership for the goals

Uma das conclusões do relatório síntese do balanço global é a de que alcançar emissões líquidas zero até meados do século ou por volta dessa data e implementar uma adaptação transformadora simultânea exige mudanças amplas e rápidas nas práticas existentes. Ações climáticas cuidadosamente planejadas podem gerar benefícios significativos e ajudar a minimizar interrupções, adotando uma abordagem que envolva toda a sociedade, com base no contexto local. A equidade deve permitir maior ambição e aumentar a probabilidade de atingir as metas do Acordo de Paris. Os mais afetados pelos impactos climáticos devem ser envolvidos na elaboração de soluções.

## As NDCs do Brasil: desafios e oportunidades

Na primeira NDC do Brasil, revisada e atualizada, o Brasil estabeleceu uma meta plurianual para 2025 e 2030 e se comprometeu com um limite de emissões de gases de efeito estufa de 1,32 Gt CO<sub>2</sub> eq e 1,20 Gt CO<sub>2</sub> eq em 2025 e 2030, respectivamente, considerando todos os setores da economia (economy-wide ou economia como um todo). Isso representa uma redução de 48,4% em 2025 e 53,1% em 2030, em relação aos níveis de 2005, com base no último inventário nacional de gases de efeito estufa mais recente do Brasil, abrangendo o período de 1990 a 2022.

Em sua segunda NDC (2024), o Brasil estabeleceu uma meta de redução de emissões para 2035 entre 59% a 67% em relação a 2005, o que equivale a uma redução de 1,51 a 1,71 Gt CO<sub>2</sub>, de acordo com os dados mais recentes do inventário. Em termos absolutos, isso corresponde a um nível de emissão de 1,05 a 0,85 Gt CO<sub>2</sub> entre 2031 e 2035. Para atingir essa meta, será essencial não apenas zerar o desmatamento em 2030, mas também manter o desmatamento zerado nos anos seguintes. O grande desafio é a expectativa de crescimento sistemático de emissões em todos os setores, enquanto se espera que as emissões pelo setor LULUCF (Land Use, Land-Use Change and Forestry) diminuam progressivamente, até atingir zero em 2030. Até lá, mesmo que as emissões dos outros setores aumentem, as emissões anuais totais vão sendo reduzidas pela redução das emissões de LULUCF. Assim, após 2030, com o desmatamento zerado, qualquer aumento nas emissões de outros setores pode fazer com que as emissões totais do país voltem a subir.

As estimativas informadas no último inventário (2024) são apresentadas abaixo para os diferentes setores: energia, processo industrial, agricultura, uso e mudança do uso da terra e floresta, e resíduos. Em 2022, houve um aumento de 11.8% na emissão total de gases de efeito estufa em comparação a 2020, com aumentos constatados em todos os setores. Em 2022, o setor que mais contribuiu para a emissão total foi o de Uso e Mudança do Uso da Terra e Floresta (21.1%), seguido de Energia (7.2%) e Agricultura (6.6%).

GWP (AR5)	1990	2000	2010	2020	2022	Variation 2020-2022 %
	Kt CO <sub>2</sub> eq					
1. Energy	196,119	291,613	337,678	390,210	418,451	+7.2%
2. Industrial Processes and Product Use	56,870	77,809	87,353	96,992	102,317	+5.5%
3. Agriculture	394,743	440,797	538,559	583,740	622,014	+6.6%
4. Land Use, Land-Use Change and Forestry	908,066	1,184,464	277,144	665,084	805,694	+21.1%
5. Waste	32,596	54,006	72,073	88,735	90,761	+2.3%
<b>TOTAL</b>	<b>1,588,395</b>	<b>2,048,689</b>	<b>1,352,807</b>	<b>1,824,760</b>	<b>2,039,236</b>	<b>+11.8%</b>

Para atingir a meta de 2025, é necessário reduzir as emissões de 2022, de 2,04 Gt CO<sub>2</sub>-eq para 1,32 Gt CO<sub>2</sub>-eq em 2025 -, um corte de 35%.

No primeiro Relatório Bienal de Transparência de 2024 (BTR)<sup>5</sup>, o Brasil informou estar avançando rumo às metas da NDC. Em 2022, as emissões totais caíram em relação a 2025, o ano-base da NDC. No entanto, entre 2005 e 2022, houve um aumento de 31,4%, 22,8%, 19,6% e 38,4% nas emissões dos setores de Energia, Processos Industriais, Agricultura e Resíduos, respectivamente.

O setor Uso e Mudança do Uso da Terra e Floresta (LULUCF) foi o único a reduzir quase pela metade (48,8%) as emissões correspondentes em 2005. Isso demonstra a dependência do país na redução do desmatamento para contrabalançar as emissões dos outros setores.

A tabela abaixo, apresentada no BTR (2024), mostra o progresso atingido até o momento para a meta estabelecida para 2025.

**Table 3.5**

## Tracking Progress in implementing and Achieving the NDC

Indicators	Unit	Reference year	Reference level	Target year	Target level	Level in 2020	Level in 2021	Level in 2022
<b>Total net GHG emissions</b>	Gt CO <sub>2</sub> eq	N.A	N.A	2025	1.32			
				2030	1.20			
<b>GHG emissions reduction</b>	%	2005	2.56 Gt CO <sub>2</sub> eq	2025	48.4%			
				2030	53.1%	28.8%	17.4%	20.4%

N.A: Not applicable

Source: Brazil's First Biennial Transparency Report, 2024.

5 [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/BRA\\_BTR1\\_2024\\_ENG.pdf?download](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/BRA_BTR1_2024_ENG.pdf?download)

O Brasil assumiu o compromisso de zerar o desmatamento em todos os seis biomas brasileiros até 2030. No entanto, ainda existe uma divergência sobre "com qual" desmatamento o Brasil está se comprometendo. A maior parte do desmatamento no país, particularmente na Amazônia, é ilegal, e estimada em mais de 90%. No entanto, as propriedades privadas na Amazônia têm por lei a preservação de 80% da área florestal (Área de Reserva Legal), enquanto os 20% restantes podem ser suprimidos, caso não sujeitos a outras restrições legais, como por exemplo estarem em Áreas de Proteção Permanente (APP), e se assim desejar o proprietário.

Se o desmatamento zero até 2030 incluir evitar a supressão legal dos 20% da floresta natural excedente, o governo terá que implementar políticas para evitar a supressão, como, por exemplo, pagamento por serviços ecossistêmicos, entre outros. Portanto, há desafios significativos para o Brasil atingir o desmatamento zero, a menos que o Brasil se comprometa com o desmatamento ilegal zero. Todos os seis biomas têm de cumprir o Código Florestal que determina sua área de Reserva Legal, sendo a maior na Amazônia (80%) e de 20 a 30% no Cerrado.

De acordo com o BTR, o Brasil tem feito avanços significativos na redução do desmatamento, principalmente no bioma Amazônia. Ao relançar o Fundo Amazônia, o governo brasileiro retomou programas que foram descontinuados pelo governo anterior, como o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado, 4ª fase) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm, 5ª fase). O PPCDAm foi responsável por uma redução de 83% do desmatamento na Amazônia entre 2004 e 2012 e permitiu, juntamente com outras medidas, uma redução de 22% do desmatamento na Amazônia de janeiro a dezembro de 2023, além de uma redução adicional de 30,5% de janeiro a maio de 2024. Dados recentes também indicam uma redução de 26% do desmatamento no Cerrado no primeiro semestre de 2024. Também em 2023, o Brasil iniciou a atualização de seu Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG), para recuperar pelo menos 12 milhões de hectares de vegetação nativa até 2030.

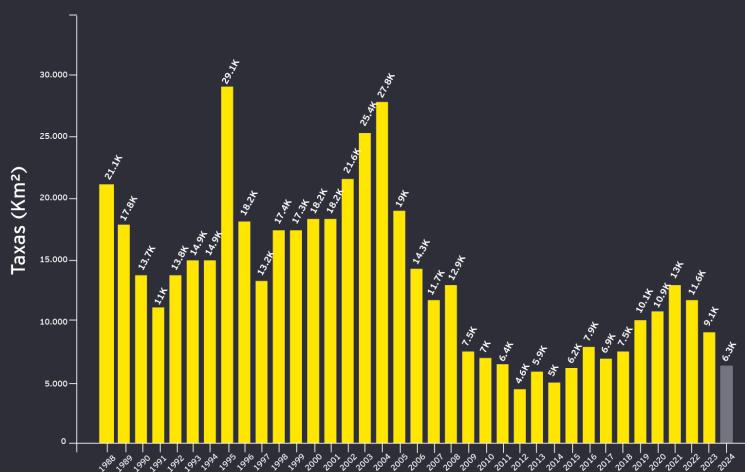
Na COP28, em Dubai, em dezembro de 2023, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançou a iniciativa "Arco da Restauração" para financiar a recuperação de 24 milhões de hectares da Floresta Amazônica até 2050, o que deverá envolver cerca de 200 bilhões de reais, com 1 bilhão de reais já investidos pelo país. Assim, contando com a cooperação internacional, o Brasil convida parceiros a se juntarem a esse esforço épico, que simboliza a regeneração que nosso planeta, nossas sociedades e nossas economias precisam rumo a um novo paradigma de desenvolvimento de baixo carbono e resiliente ao clima.

A figura 1<sup>6</sup> mostra a área desmatada em cada um dos seis biomas brasileiros, sendo os maiores a Amazônia e o Cerrado. Observa-se que, enquanto na Amazônia a área desmatada tem reduzido sistematicamente desde 2021, no Cerrado a redução começou a partir de 2021. A questão desafiadora é: o Brasil conseguirá sustentar a redução do desmatamento ao longo do tempo? Frisando que reduzir o desmatamento é muito custoso, por depender ainda de controle e fiscalização, um dos quatro eixos do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia e no Cerrado (PPCDAm e PPCerrado).

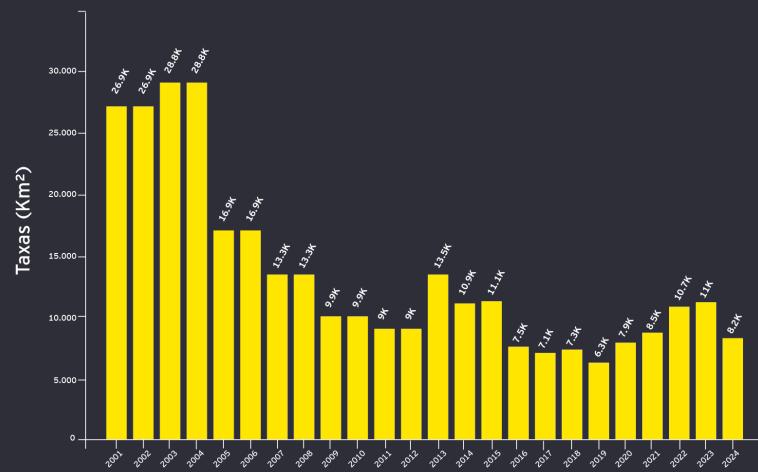


<sup>6</sup> [https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/rates](https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates)

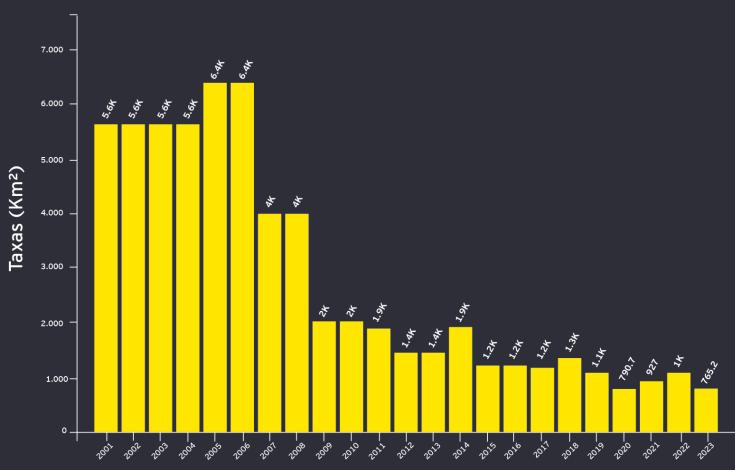
Taza de desmatamento - Amazônia Legal - Estados



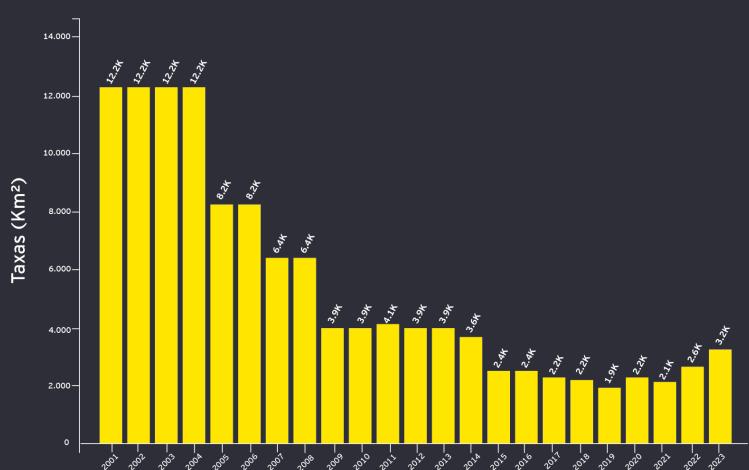
Incrementos de desmatamento - Cerrado - Estados



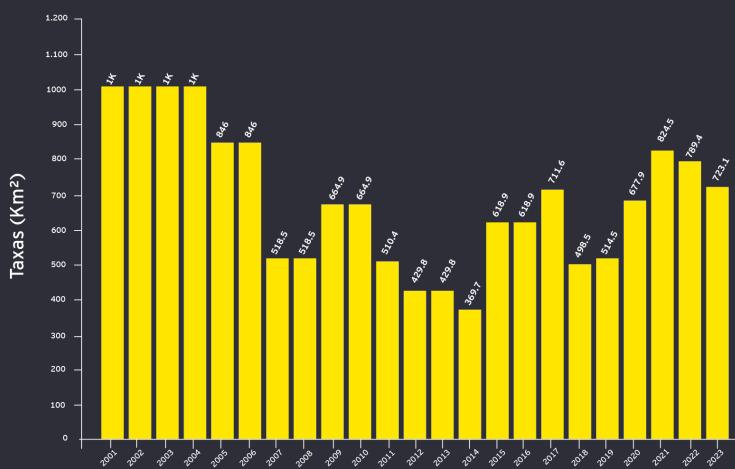
Incrementos de desmatamento - Mata Atlântica - Estados



Incrementos de desmatamento - Caatinga - Estados



Incrementos de desmatamento - Pantanal - Estados



Incrementos de desmatamento - Pampa - Estados

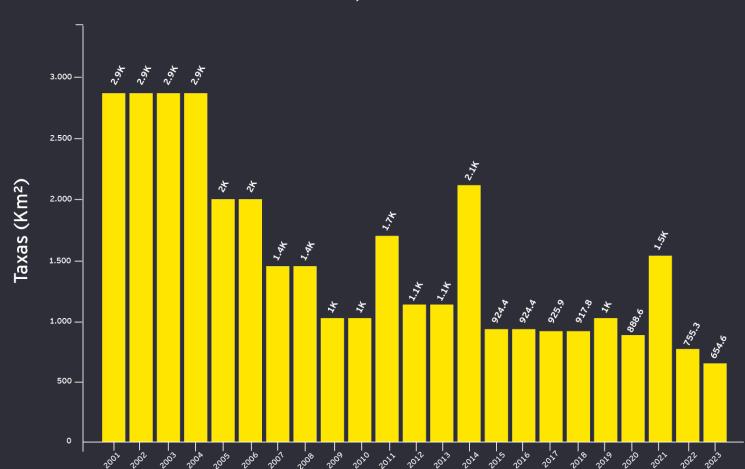


Figura 1. Desmatamento (km<sup>2</sup>) de 1990 - ano mais recente estimado (todos wall-to-wall) para todos os seis biomas brasileiros.

Fonte: [https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/rates](https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates)

# Outras NDCs na América Latina

Uma análise recente de sete Relatórios Bienais de Transparência da América do Sul e um da América Central revelou como os países estão cumprindo os requisitos da Decisão 18/CMA (Modalidades, Procedimentos e Diretrizes para a estrutura de transparência para ação), que define as regras de transparência previstas no Artigo 13 do Acordo de Paris, conforme segue:

- ▶ A redução de emissões é estimada a partir de diferentes abordagens: três países (Argentina, Brasil e Guiana) aplicam uma abordagem de redução absoluta de emissões para toda a economia; quatro países utilizam o cenário *Business-as-Usual* (BAU) (Colômbia, Equador, Panamá e Paraguai); e um (Chile) utiliza Políticas e Medidas.
- ▶ Uma das questões preocupantes é que a maioria dos países em desenvolvimento projeta suas emissões/remoções futuras com base em um cenário "*business as usual*" - BAU, que pressupõe que as tendências atuais continuarão. Isto é incerto, pois envolve suposições sobre como a economia, o desenvolvimento tecnológico e o comportamento humano podem mudar no futuro. Portanto, seria muito mais confiável se todos os países adotassem uma abordagem menos incerta, baseada na redução de emissões ou no aumento do sumidouro, conforme apresentado em seu inventário nacional de GEE (Gases de Efeito Estufa).
- ▶ À exceção do Brasil, Chile e Colômbia, os demais países apresentaram metas incondicionais e condicionais, sendo estas últimas dependentes de financiamento, transferência de tecnologia ou capacitação.

- ▶ À exceção da Guiana e do Panamá, todos os outros países propuseram uma abordagem *economy-wide* abrangendo todos os setores da economia para suas metas.
- ▶ Todos os países expressaram a intenção de utilizar abordagens cooperativas que envolvam o uso de ITMOs<sup>7</sup>, nos termos do Artigo 6, em relação à sua NDC<sup>8</sup>.
- ▶ À exceção da Guiana e do Panamá, que forneceram informações parciais sobre os co-benefícios de mitigação decorrentes de ações de adaptação e/ou diversificação econômica, os demais países apresentaram justificativa para não o fazer.
- ▶ Todos os países indicaram a aplicação da flexibilidade (parágrafo 6 da Decisão 18/CMA.1) à luz de suas capacidades e indicaram claramente a disposição à qual a flexibilidade se aplica, bem como os prazos estimados para melhorias em relação a essas restrições em função de suas circunstâncias nacionais.
- ▶ Todos os países incluídos no Primeiro Relatório Bienal de Transparência atualizam o inventário nacional de GEE, a maioria até 2022, com exceção de Colômbia, Panamá e Paraguai (2021); e a maioria teve 1990 como ano de início, com exceção do Panamá (2000) e Equador (1994).
- ▶ A maioria dos países definiu 2030 como meta para um único ano, exceto Guiana e Equador, que escolheram 2025. Brasil e Chile definiram metas plurianuais (2025 e 2030).

7 ITMOs, na sigla em inglês para Internationally Transferred Mitigation Outcomes, são resultados de mitigação transferidos internacionalmente, que podem ser usados para atingir metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, como as definidas no Acordo de Paris. Basicamente, permitem que um país transfira os seus resultados de mitigação (reduções ou remoções de emissões) para outro país, que pode usá-los para cumprir as suas próprias metas.

8 O Brasil busca atingir as metas das suas NDCs por meio de medidas nacionais coordenadas e implementadas pelo Governo Federal. O Governo brasileiro não descarta o uso de resultados de mitigação transferidos internacionalmente (ITMOs), conforme definido no Artigo 6 do Acordo de Paris, para complementar os esforços nacionais para atingir as NDCs do Brasil. O Panamá esclarece que abordagens cooperativas envolvendo o uso de resultados de mitigação de transferências internacionais nos termos do Artigo 6 não estão previstas para atingir as metas. No entanto, o país tem interesse em participar do mercado, mas está monitorando o progresso nas negociações relacionadas ao Artigo 6 para esclarecer sua possível participação futura.



## Papel do setor privado

A última Conferência do Clima, realizada em 2024 em Baku, no Azerbaijão, ressaltou o **papel do setor privado**, citado textualmente no documento final da negociação como um dos atores a serem envolvidos na mobilização financeira necessária para a ação climática. Ainda há um longo caminho para entender como o setor privado poderá contribuir, já que simplesmente transferir as atuais práticas do sistema financeiro resultará inevitavelmente em uma explosão na dívida dos países menos desenvolvidos e mais vulneráveis, as principais vítimas e os menos responsáveis pelo caos climático. Atores privados de outros segmentos enfrentam desafio semelhante: não repetir fórmulas convencionais.

Segundo o Banco Central do Brasil (2021), **não há uma solução única para a crise climática**. A viabilidade do nosso futuro como humanidade é feita de uma miríade de ações e de atores, incluindo necessária e fundamentalmente o **setor privado**, que tem capacidade e velocidade como nenhum outro para as mudanças e transformações necessárias. Uma coisa é certa: quem sair à frente terá uma vantagem competitiva nas próximas décadas, quando o mundo precisará atingir o carbono zero líquido (net-zero). Mas a certeza de sucesso só existe se todos fizerem sua parte. No ano em que, pela primeira vez, os negociadores climáticos reunidos na COP30 não trabalharão sobre a construção de um acordo, mas sim sobre sua implementação, o setor privado tem a chance de assumir um papel histórico: fazer da ação climática, ela sim, um caminho sem volta.

A **iniciativa privada** também precisa da parceria do poder público. No caso do transporte de pessoas, por exemplo, nada pode ser feito sem o apoio dos estados e prefeituras para que as empresas de ônibus consigam eletrificar suas frotas - algo que exige um fornecimento robusto de energia para as garagens onde os veículos são recarregados. Neste caso, o investimento público mais que compensa, já que a poluição do ar é uma das principais **causas de despesas com saúde pública** em centros urbanos.

# Conclusão e Recomendações

À medida que a mudança do clima tem provocado um aumento recorde de eventos climáticos extremos mais frequentes e intensos, as pessoas em todo o mundo estão ficando cada vez mais preocupadas. Segundo a maior pesquisa independente de opinião pública sobre mudança do clima no mundo<sup>9</sup>, quase dois terços (63%) dos entrevistados estão começando a levar em consideração os impactos da mudança do clima ao tomar decisões sobre onde morar ou trabalhar e o que comprar. Um terço das pessoas (33%) afirmou que a mudança do clima e seus efeitos está afetando significativamente suas decisões de vida.

Apesar dessa maior conscientização, há enormes desafios a serem enfrentados, incluindo um significativo aumento da ambição global de redução de emissões para limitar o aumento da temperatura média global e, assim, reduzir os riscos de impactos da mudança do clima para os sistemas humano e natural. Não obstante as intenções de redução de emissões de gases de efeito estufa expressas nas NDCs dos países membros do Acordo de Paris, há muitas barreiras para a implementação das medidas de mitigação e ações de adaptação, hoje já inevitáveis em muitas partes do globo. Dentre essas barreiras, a falta de financiamento, de tecnologia e capacitação são citadas como os maiores empecilhos, particularmente pelos países em desenvolvimento. Hoje, há um reconhecimento claro de que o financiamento climático não poderá ser plenamente atendido pelos governos, particularmente os de países ricos. Torna-se imprescindível uma transformação dos sistemas financeiros e instrumentos econômicos para encorajar tanto investimento público quanto privado na promoção de tecnologias de baixo carbono e na necessária transformação em todos os setores da sociedade.

O IPCC<sup>10</sup> indica que muitas formas de mudança transformacional em sistemas de energia não são possíveis quando o sistema financeiro ainda privilegia investimentos em setores não sustentáveis e intensivos em carbono. Uma das principais causas do fracasso dos sistemas financeiros tradicionais é a subvalorização do capital natural e as questões não resolvidas de direitos de propriedade associadas a ele.

Segundo o IPCC (2022), uma “virada” positiva pode estar na aceleração global de investimentos no meio ambiente: por exemplo, há evidências de que alguns investidores institucionais estão se desfazendo do carvão, o que pode ser um bom presságio para o futuro. O incentivo a reformas de governança e políticas que poderiam facilitar expansões semelhantes de investimento em empresas e setores sustentáveis poderia contribuir para o *feedback* dinâmico que impulsiona a transição e injeta impulso a ela. Além disso, o movimento de decrescimento, com seu foco na sustentabilidade em detrimento da lucratividade, tem o potencial de acelerar transformações usando práticas alternativas, como o fomento à troca de bens e serviços não monetários, se um grande número de partes interessadas quiser investir nessas áreas.

As opções setoriais de mitigação apresentam sinergias com os ODS, mas também existem potenciais impactos negativos (*trade-offs*), que podem se tornar barreiras à implementação. Esses *trade-offs* são particularmente identificados em relação ao uso da terra para cultivos de bioenergia, acesso à água e alimentos e competição por terra entre floresta ou produção de alimentos.

O Secretário-Geral da ONU solicitou a alocação de financiamento para cumprir a Agenda 2030 da ONU, com forte ênfase no setor privado, mas até o momento nenhuma estrutura de governança ou modalidade financeira associada foi estabelecida na ONU ou no contexto da UNFCCC (United Nations Framework Convention on Climate Change) para o alinhamento formal do desenvolvimento sustentável e das transições a serem realizadas em conformidade com as metas de estabilização da temperatura global do Acordo de Paris.



**Thelma Krug**

Presidente do Comitê Ciência e Clima, COP30 e Chair do Global Climate Observing System (GCOS)



**Ione Anderson**

Associate Partner, Sustainability da EY Brasil

9 <https://climatepromise.undp.org/news-and-stories/worlds-largest-survey-climate-change-out-heres-what-results-show>.

10 IPCC 2022, Mitigation of Climate Change, volume 2, chapter 17, section 17.4.3.

## **Sobre a EY**

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor em longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Utilizando dados, inteligência artificial e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY ajudam clientes a moldar o futuro com confiança e a solucionar as questões mais complexas do mundo atual.

As equipes da EY atuam em todo espectro de serviços em assurance, consulting, tax e strategy and transactions. Impulsionadas pela visão dos setores da indústria, parceiros de diversos ecossistemas e uma rede multidisciplinar e globalmente conectada, as equipes da EY podem fornecer serviços em mais de 150 países.

**Todos juntos para moldar o futuro com confiança.**

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, uma empresa do Reino Unido limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais, bem como a descrição dos direitos dos indivíduos sob a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em [ey.com/privacy](http://ey.com/privacy). As firmas-membro da EY não exercem a advocacia onde são proibidas da prática pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite [ey.com.br](http://ey.com.br).

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2025 EY Brasil.  
Todos os direitos reservados.

[ey.com](http://ey.com)